



## PARECER CECE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**Inclui a efeméride Dia e Semana do Climatério e da Menopausa, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 18 de outubro e Semana compreendida do dia 18 a 25 de outubro de cada ano.**

**SEI Nº 161.00072/2023-81**

**PROCESSO Nº 00723/23**

**PLL Nº 405**

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Claudia Araújo.

O Projeto visa Incluir a efeméride Dia e Semana do Climatério e da Menopausa, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 18 de outubro e Semana compreendida do dia 18 a 25 de outubro de cada ano.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que, observado o disposto no art. 5º da Lei 10.904/10, e tratando-se de matéria de interesse local não vislumbra óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto de lei em questão.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, a transição menopáusicas é o período de vida da mulher caracterizado por transformações físicas e emocionais, decorrentes do desequilíbrio da produção hormonal. É um momento de mudança, cujos sintomas variam de pessoa a pessoa e podem impactar negativamente a qualidade de vida da mulher.

As ondas de calor, também conhecidas como fogachos, são um dos sintomas mais típicos da menopausa. Resultam de alterações no centro de regulação da temperatura corporal e acontecem predominantemente à noite, interferindo de forma importante na qualidade do sono. Podem ocorrer também ao longo do dia, gerando em muitas mulheres, constrangimento e ansiedade.

Entretanto, além dessas características, os fogachos e suores noturnos vêm se constituindo marcadores de risco cardiovascular. Mulheres com esses sintomas mais intensos têm maior incidência de infarto do miocárdio (coração) e acidente vascular cerebral (derrame).

Hábitos alimentares saudáveis, cuidados com o sono, exercício físico e controle do estresse podem melhorar essa sintomatologia. Mas, sem dúvida, a terapia hormonal da menopausa é o tratamento mais eficaz para ajudar as mulheres a não sofrerem com os desagradáveis efeitos dessas ondas.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

O Projeto é meritório, sendo dever desta cidade elaborar programas de conscientização voltados à cultura e a educação.

Trata-se, portanto, de informações de conscientização não só para as mulheres, mas também para familiares e sociedade em geral são essenciais para ajudá-las a atravessar esse momento de pluralidade de sensações. Também, buscando a conscientização para a saúde da mulher, seja ela também compreendida nos meios públicos, incluídas com palestras, seminários, projetos, ou demais meios cabíveis com intuito desta cidade elucidar que os tabus sejam sempre esclarecidos.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

**Vereador Giovane Byl**  
**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 21/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0658351** e o código CRC **A17D977C**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 357/23 – CECE** contido no doc 0658351 (SEI nº 161.00072/2023-81 – Proc. nº 0723/23 - PLL 405/23), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **24 de novembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 24/11/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0659917** e o código CRC **11DDB5CB**.